DECRETO Nº 386, DE 07 DE MARÇO DE 2018

Abrir crédito especial no orçamento do Município.

HADAIR FERRARI, Prefeito do Município de Pinto Bandeira/RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que por este ato

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no orçamento municipal de 2018, de conformidade com a Lei Municipal nº 303 de 07 de março de 2018, o crédito especial sob a seguinte classificação orçamentária:

0702.103010038.1.015 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS EMENDA 1140-02
(418) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 13.304,25
0702.103010038.1.016 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS EMENDA 1140-03
(419) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 55.023,55
0702.103010038.1.017 – REFORMA UBS
(420) 3449051 – Obras e Instalações.....R$ 1.383,38
0702.103010038.1.018 – AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS UBS
(421) 3449052 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 157.167,80
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL.....R$ 226.878,98

Art. 2º O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto por Superávit Financeiro do exercício anterior.
SUPERÁVIT FINANCEIRO.....R$ 226.878,98
TOTAL GERAL.....R$ 226.878,98

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA/RS, aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito.

HADAIR FERRARI
Preféito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO EM:
07 / 03 / 2018

Josana Lorenzatti Durante
Procuradora-Geral do Município